Aviso de Licitação - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão n.º 83/14, tipo menor preço global, tendo como objeto a a contratação de empresa para análises de água em atendimento à Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde e à Resolução do CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, com horário inicial de credenciamento marcado para as 09 horas do dia 09/12/2014 e recebimento e abertura dos envelopes logo em seguida. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do SAAE – situado em sua Sede, na Rua Nonô Ventura, 394, CEP 35680-205, Bairro Lourdes, Itaúna/MG e no site oficial da Autarquia: www.saaeitauna.com.br. Itaúna, 20 de novembro de 2014. Geraldo Roberto da Silva/Diretor Divisão de Material e Patrimônio.

3 cm -20 633311 - 1

Aviso de Licitação - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia do Município de Itaúna/MG, torna público que realizará Licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 07/14, tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação e recomposição asfáltica. A entrega dos envelopes está prevista para as 09h do dia 11/112/2014 e abertura às 09 h e 10min do mesmo dia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do SAAE – situado em sua Sede, na Rua Nonô Ventura, 394,CEP 35680-205, Bairro Lourdes, Itaúna/MG e no site oficial da Autarquia: www.saaeitauna.com.br. Itaúna, 20 de novembro de 2014. Geraldo Roberto da Silva – Mat. 1091/ Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

3 cm -20 633310 - 1

Tendo em vista a ausência de propostas para os Lotes 01, 02, 03 e 04 na sessão pública do dia 19/11/2014 às 13:30 horas , fica designada nova data de Seção Pública, encontrando-se a disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Travessa dos Leões, nº 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, o PREGÃO PRESENCIAL n.º 038/2014 para os Lotes 01, 02, 03 e 04, Objetivando Aquisição de móveis para escritório, depurador de ar para cozinha, fogão 4 bocas e aparelho de TV 32", cuja sessão pública acontecerá no dia 04/12/2014 às 08:30 horas, na sala de reuniões do SAAE, no endereço supra mencionado. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, pelo telefone (33) 3421 1531, e-mail ci@saacguanhaes.com.br ou pelo site www.saacguanhaes.com. br. Guanhães/MG, 20/11/2014. (a) Luiz Pereira Rodrigues - Presidente do SAAE.

Tendo em vista a ausência de propostas para o Lote 02 na sessão pública do dia 06/11/2014 às 14:30 horas , fica designada nova data de Seção Pública, encontrando-se a disposição dos interessados na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, à Travessa dos Leões, nº 140, Centro, CEP 39.740-000, Guanhães/MG, o PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2014 para o Lote 02, Objetivando a aquisição de peças para manutenção de bombas dosadoras, cuja sessão pública acontecerá no dia 04/12/2014 às 13:30 horas, na sala de reuniões do SAAE, no endereço supra mencionado. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, pelo telefone (33) 3421 1531, e-mail ci@saacguanhaes.com.br ou pelo site www.saacguanhaes.com. br. Guanhães/MG, 20/11/2014. (a) Luiz Pereira Rodrigues - Presidente do SAAE.

6 cm -20 633375 - 1

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A TAG – Transportadora Associada de Gás- CNPJ nº 06.248.349/0001-23, localizada na Praia do Flamengo, 200, 20º andar – Rio de Janeiro/RJ torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a Licença de Instalação, para instalar o Ponto de Entrega de Gás Natural (PE Queluzito), localizado no município de Queluzito, no Estado de Minas Gerais.

ROGÉRIO GONÇALVES MATTOS
Diretor Superintendente da Transportadora
Associada de Gás S/A – TAG

3 cm -18 632469 - 1

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CATAGUASES
CNPJ/MF 05.034.494/0001-49
EDITAL
ELEIÇÕES SINDICAIS

Ficam convocadas as associadas, quites com o Sindicato e que atendam as exigências do art. 57 do Estatuto Social, a participar da eleição para a composição da Diretoria, que administrará o Sindicato no triênio 2014/2017, e do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. A eleição será realizada na sede do Sindicato, na Cidade de Cataguases, MG, na Av. Veríssimo Mendonça, nº 155 A, no Bairro Beira Rio, no dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2014, no horário de 14 às 17 horas, se registrada mais de uma chapa, e, nos termos do art. 61, do Estatuto Social, às 14 horas, em assembleia geral, se houver o registro de uma única chapa, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 10

Geral: Instalada a Assembleia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (I) Aprovada a nova redação do inciso II do artigo 1º do Estatuto Social que passa a vigorar assim: "II - Objeto Social: a) a indústria da construção civil em todas as suas modalidades, a saber: obras próprias, públicas e particulares, sejam sob o regime de empreitada, administração e/ou incorporação; b) a comercialização de imóveis; c) a execução de serviços e obras de pavimentação, terraplenagem, saneamento básico e, obras rodoviárias e de urbanização, inclusive paisagismo e serviços complementares urbanísticos; d) comércio e/ou importação de materiais, máquinas e equipamentos relacionados com a indústria da construção civil ou eletromecânica, por conta própria ou de terceiros; e) montagens industriais e serviços de projetos, consultoria e execução de instalações técnicas relacionadas à indústria, inclusive a construção civil; f) prestação de serviços delegados pelos Poderes Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, sob a forma de concessão, autorização, permissão ou qualquer outra modalidade, inclusive na área de vistoria e inspeção veicular, rodovias, saneamento básico, telefonia e energia elétrica; g) Arquitetura e Segurança do Trabalho." (II) Aprovada a nova redação do caput do artigo 4º do Estatuto Social que passa a vigorar assim: "Artigo 4º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente e até dois Diretores sem designação especial, residentes no País, com observância das seguintes regras:" (III) Eleição para o cargo de Diretor dos Srs. Humberto de Campos Maciel, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.635.616-49, R.G 39.637.423-2, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fabiano Dias, 53 Bairro Belvedere - Belo Horizonte/MG CEP 30.320-690, em substituição do Sr. Djaniro Silva, e Almir Pujoni, brasileiro, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob Nº 742.380.436-34, R.G. MG-4.001.174 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na rua Conselheiro Saraiva Nº 251, apto 901, bairro Alto Barroca CEP 30431-031, mantida como Diretor Presidente a Sra. Maria Vitória Dias, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomé de Souza, nº 350, apto. 401, bairro Funcionários, CEP 30140-130, em Belo Horizonte/ MG, portadora da carteira de identidade nº M-758.202 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 501.062.796-53, todos com mandato até 30 de abril de 2017. Fixa ainda o valor de até R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para remuneração mensal global dos diretores, que será reajustado em conformidade com o disposto na legislação aplicável à correção dos salários e consoante os critérios de periodicidade adotados pela política salarial da Companhia, incumbindo à Diretoria proceder a sua distribuição entre seus membros. (IIIIV) Consolidar o Estatuto Social, conforme Anexo I que passa a ser parte integrante desta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes: Marno Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), GD Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), IZT Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), Maria Cristina Dias e Maria Vitória Dias. Certidão: Confere com o original lavrado em livro próprio. Presidente - Maria Vitoria Dias, Secretário - Almir Pujoni. Santa Bárbara Construções S/A - CNPJ Nº 39.809.199/0001-39 - NIRE (JUCEMG) Nº 313.0009958-0

ESTATUTO SOCIAL

Capitulo I - Denominação, objeto, duração. - Artigo 1º - Santa Bárbara Construções S.A., empresa brasileira de capital nacional é regida pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor, sendo: - A Sede Social e Foro é no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 3.542 Sala 403 Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-018, tendo o início das atividades sido em 22.03.94. A critério da diretoria, poderão ser criadas filiais, sucursais, agência e escritórios em qualquer parte do território nacional. II - Objeto Social: a) a indústria da construção civil em todas as suas modalidades, a saber: obras próprias, públicas e particulares, sejam sob o regime de empreitada, administração e/ou incorporação; b) a comercialização de imóveis; c) a execução de serviços e obras de pavimentação, terraplenagem, saneamento básico e, obras rodoviárias e de urbanização, inclusive paisagismo e serviços complementares urbanísticos; d) comércio e/ou importação de materiais, máquinas e equipamentos relacionados com a indústria da construção civil ou eletromecânica, por conta própria ou de terceiros; e) montagens industriais e serviços de projetos, consultoria e execução de instalações técnicas relacionadas à indústria, inclusive a construção civil; f) prestação de serviços delegados pelos Poderes Públicos Federais, Estaduais e/ou Municipais, sob a forma de concessão, autorização, permissão ou qualquer outra modalidade, inclusive na área de vistoria e inspeção veicular, rodovias, saneamento básico, telefonia e energia elétrica; g) Arquitetura e Segurança do Trabalho. III - Prazo de Duração: Indeterminado. Capítulo II. Capital e Ações - Artigo 2º. Ao capital e ações dispõe o presente Estatuto: I - O Capital Social é de R$17.756.504,00 (dezessete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), dividido em 2.044.600 (dois milhões quarenta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. II - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. III - Os certificados de ações, assim como os de títulos múltiplos que a Sociedade emitir, serão assinados pelo Diretor Superintendente em conjunto com outro Diretor ou autenticados por chan-

distribuição antecipada de dividendos, com base em balancete mensal, à conta de lucros ou de reservas; f) os dividendos não reclamados - dentro de 03 (três) anos, a contar da data da sua declaração, prescreverão a favor da Sociedade. Capitulo VII. Liquidação - Artigo 7º - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral eleger para funcionar durante o período o Liquidante e o Conselho fiscal, observadas para este as disposições do artigo 5º deste Estatuto. Capítulo VIII. Disposição Final - Artigo 8º - Aos casos omissos aplicar-se-á a legislação vigente e em especial a das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal por ser de natureza não permanente, nos termos do artigo 5º do Estatuto, não terá funcionamento até ulterior deliberação da Assembleia Geral. Belo Horizonte- MG em 01 de outubro de 2014. Presidente- Maria Vitória Dias, Secretário - Almir Pujoni. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o 5410675 em 13/11/2014 Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

41 cm -20 633193 - 1

DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF nº 16.614.075/0001-00 - NIRE: 313.000.258-37
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 10 dias do mês de maio de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Grão Pará, no 466, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30150-340. 2. Convocação e Presenças: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado quorum de instalação e aprovação, e dispensando-se, portanto, a convocação. 3. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. Secretário: Sr. Ricardo Valadares Gontijo. 4. Ordem do dia: Os Conselheiros se reuniram nessa data para deliberar sobre a eleição de novo membro do comitê executivo da Companhia. 5. Deliberação: O conselho, unanimemente, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, resolve eleger como membro do comitê executivo da Companhia a Sra. Laura Ribeiro Henriques, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 98.995, portadora da carteira de identidade MG-8.993.993, SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.071.716-31, com endereço na Rua Grão Pará, n.º 466, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30150-340, a qual substituirá o Sr. Roberto D'Araújo Senna, ora destituído do cargo. O mandato para o qual o novo membro é eleito terminará no dia 04 de novembro de 2014, juntamente com o mandato dos demais membros, eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2012. O membro ora eleito aceitou o cargo para o qual foi eleito, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, e declarara não estar incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, aprovada e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Assinaturas: MESA. Presidente: Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo. Secretário: Ricardo Valadares Gontijo. Conselheiros: Ricardo Valadares Gontijo, Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo, Paulo Nobrega Frade, Luiz André Rico Vicente, Wilson Nélio Brumer. Belo Horizonte, 10 de maio de 2013. O presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Ricardo Valadares Gontijo.

9 cm -19 632662 - 1

SOSSEGO CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
CNPJ 13.266.683/0001-75 - NIRE: 3130010514-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas conjuntamente no dia 01 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 671, 10º andar, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2013, publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" e "Hoje em Dia" no dia 17 de outubro de 2014. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Alteração da Sede Social para a Alameda Araguaia, 2190, bloco A, 8º andar, salas 805 e 806 e 4º andar, salas 408 e 409, Edifício CEA II, Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-000; b) Encerramento da filial da Companhia localizada na Avenida Copacabana, nº 190, conjunto 501, Alphaville, Barueri, Estado de São Paulo - CEP 06472-001; c) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações propostas. Belo Horizonte, 18 de novembro de 2014. Alexandre Luiz de Jesus - Diretor Presidente.

6 cm -19 632840 - 1

EPC Engenharia Projeto Consultoria S.A. CNPJ Nº 16.593.410/0001-23.NIRE Nº 3130002597-7. Edital de Convocação Para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os acionistas da

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG,inscrita no CNPJ sob nº 01.759.101/0001-03 - Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº005/2014. Contratante: Câmara Municipal de Dom Silvério/ MG. Objeto:contratação de empresa especializada para realização de jantar de confraternização da Câmara Municipal de Dom Silvério. Validade do contrato 17/11/2014 a 12/12/2014. Contratado: INÊS ALVES DA SILVA, nome fantasia AGÊNCIA PONTO COM - SERVIÇOS, COMUNICAÇÃO E MARKETING, CNPJ 20.715.111/0001-91 Lote 01. Valor estimado do lote: R$ 31.379,43(trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta três centavos), a ser pago em parcela única. Dotação orçamentária: 01.031.0101.2003 MANUTENÇÃO RECEPÇÕES, HOMENAGENS E ATIVIDADES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA-FICHA 00024. Dom Silvério/MG, 20/11/2014. Iadelmo Camilo de Souza Braga - Presidente da Câmara.

4 cm -20 633194 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS- AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014 - A Câmara Municipal de Indianópolis torna público que realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2014, do tipo "MENOR PREÇO", sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS. A abertura dos envelopes dar-se-á a partir das 14: 00h do dia 10 de dezembro de 2014. Cópia do edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h junto a Câmara Municipal situada na Rua Saint Clair de Melo n.º 207, Centro, em Indianópolis-MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34)3245-1367 e (34)3245-1603. Câmara Municipal de Indianópolis, 21 de novembro de 2014. Josiane Maria da Rocha Borges Rodovalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

4 cm -19 633096 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA – torna público à Tomada de Preço nº 02/2014, do tipo menor preço global, para fornecimentos de material de limpeza. Abertura dos envelopes dia 08/11/2014, às 14 horas. O edital está à disposição de 2ª a 6ª feira das 13 às 17 horas no setor administrativo - rua Cleber Soares de Andrade nº10. Informações neste endereço ou pelo telefone 31 35358273. Pedro Henrique - Presidente da Comissão de Licitação

2 cm -20 633384 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA– torna público à Tomada de Preço nº 03/2014, do tipo menor preço global, para fornecimentos de gêneros alimentícios. Abertura dos envelopes dia 08/11/2014, às 9:30 horas. O edital está à disposição de 2ª a 6ª feira das 13 às 17 horas no setor administrativo - rua Cleber Soares de Andrade nº10. Informações neste endereço ou pelo telefone 31 35358273. Pedro Henrique - Presidente da Comissão de Licitação

2 cm -20 633379 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA (TERMO DE ADITAMENTO - (PRAZO E VALOR)

1º Termo Aditivo em razão do contrato para Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia de renovação e novas instalações, firmado em 21 de novembro de 2014 entre a Câmara Municipal de Nova Lima e a TNL PCS S/A; Objeto: Prazo: 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de novembro de 2014, de acordo com o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo. Valor: R$ 9.978,27 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65 e 57; Dispensa: nº 061/2013; Cobertura Orçamentária: Elemento Orçamentário: 33903900 - Out. Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade: 01.006.01.031.0001 2.015 - Manutenção do Serviço de Telefonia. Signatários: pelo Contratante, Nélio Aurélio de Souza e, pela Contratada, Cláudio Fernando de Almeida e Silva e Perla Vanessa Silva Pereira. Nova Lima, 21 de novembro de 2014. Nélio Aurélio de Souza. PRESIDENTE

4 cm -20 633323 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

tos. Registrada uma única chapa, na assembleia geral será discutida a prorrogação do mandato da diretoria com a ratificação dos atos praticados no período de 10/01 a 23/12/2014 pela atual diretoria. Havendo o registro de mais de uma chapa, o assunto será deliberado em assembleia geral extraordinária convocada especialmente para este fim, imediatamente após a realização do processo eleitoral. Cataguases, 20 de novembro de 2.014. Oder Ferreira Filho - Presidente.

6 cm -20 633305 - 1

AFH EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA
CNPJ. Nº 17.333.352/0001-61. Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Edital de Convocação. Ficam convocados os Senhores Acionistas sobre a realização da A.G.O. e A.G.E., a se reunirem em primeira convocação, às 17h00min do dia 28 de novembro de 2014, na sede da companhia com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores relativas ao exercício de 2013; b) aumento do capital social. Belo Horizonte/MG, 19 de novembro de 2014. Fernando de Faria Resende Presidente da Companhia

3 cm -19 632931 - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Estado de Minas Gerais, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados associados quites deste sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, nos termos do estatuto desta entidade sindical e normas legais vigentes, para uma assembléia geral ordinária, a realizar-se em sua sede na Rua Curitiba, nº 689, 9ºandar - Centro, nesta Capital, no dia 26 de novembro de 2014 às 18:30 horas em primeira convocação, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da proposta orçamentária elaborada pela diretoria do sindicato para o exercício de 2015 instruída com o parecer do conselho fiscal. Não havendo "quorum" legal para a primeira convocação, a assembléia reunir-se-á em segunda convocação às 19:00 horas do mesmo dia e local, com qualquer número dos associados presentes. Belo Horizonte, 21 de novembro de 2014. Romualdo Alves Ribeiro – Presidente.

4 cm -20 633219 - 1

SANTA BÁRBARA CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ Nº 39.809.199/0001-39 - NIRE Nº 313.0009958-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Lavrada sob a Forma de Sumário, de Acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 130, da Lei 6.404/76)

Hora, Dia e Local: Às 09:00 (nove) horas do dia 01/10/2014, na Avenida do Contorno, nº 3.542, sala 403, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15.12.76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas: Marno Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), GD Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), IZT Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), Maria Cristina Dias e Maria Vitória Dias. Composição da Mesa: Presidente a Sra. Maria Vitória Dias e Secretário o Sr. Almir Pujoni, a convite da Presidente. Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre alteração no inciso II do artigo 1º do Estatuto Social. (II) Deliberar sobre reforma alteração no caput do artigo 4º do Estatuto Social. (III) Deliberar sobre eleição de membros da Diretoria e substituição do Diretor Djaniro Silva. (III) (IV) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social. Deliberações Tomadas em Assembleia quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social. II - A Extraordinária será convocada sempre que os interesses sociais o exigirem. III - Caberá a um acionista, eleito entre os presentes ao ato a instalação e presidência das Assembléias. IV - O Presidente indicará um secretário para cada Assembleia. V - As convocações serão feitas por anúncios publicados pela imprensa ou mediante convites sob protocolo. VI - As representações far-se-ão mediante mandato com poderes bastantes, observadas as exigências legais. Capítulo IV. Administração. - Artigo 4º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um Diretor Presidente e até um dois Diretores sem designação especial Vice-Presidente, residentes no País, com observância das seguintes regras: I - Os Diretores serão eleitos ou destituídos pela Assembleia Geral, sendo investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas da Diretoria; II - É admitida reeleição de Diretor; III - Ocorrendo vaga na Diretoria por ausência justificada, falecimento, renúncia ou incapacidade civil, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto; IV - O prazo de gestão é de 03 (três) anos; V - Compete à Diretoria: a) exercer as atribuições que a lei e este Estatuto lhe conferem para a administração e a gestão das atividades da sociedade; b) representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele nos atos de contratos de interesse da Sociedade, inclusive na constituição de mandatários. Parágrafo primeiro. Validamente vincula-se a Sociedade aos atos e contratos de seu interesse pelo comparecimento de seus dois de seus Diretores, em conjunto, ou mandatário com poderes especialmente estabelecidos, sendo-lhes, entretanto, defeso praticar ato ou celebrar contrato que ultrapasse os limites do objeto social ou do mandato outorgado. Parágrafo segundo. Os mandatos outorgados pela Sociedade deverão conter no instrumento, expressamente, poderes definidos. Parágrafo terceiro. Os Diretores terão as seguintes atribuições: I - Diretor Presidente: a) promover os negócios da Companhia, dentro das metas fixadas pela Assembleia Geral e Diretoria; b) presidir os trabalhos da Diretoria. II - Diretores Vice-Presidentesem designação especial: a) substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos; b) controlar e desenvolver as atividades operacionais em todas as suas fases; c) promover as atividades de comercialização dos serviços e assistência aos clientes; d) controlar e desenvolver as atividades administrativas e econômicas e financeiras da Companhia. Capítulo V. Conselho Fiscal - Artigo 5º - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País, com as condições, atribuições, funcionamento e remuneração de acordo com a Lei. Capítulo VI. - Exercício Social e Resultados - Artigo 6º - O exercício social coincide com o ano civil, tendo a seguinte regulação - neste Estatuto: I - Para encerramento do exercício, proceder-se-á ao levantamento do inventário, ao balanço geral e à elaboração das demonstrações contábeis, com observância das prescrições legais. II - Na distribuição dos resultados serão obedecidas as seguintes regras: a) antes de qualquer participação, serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; b) do lucro líquido destinar-se-ão; b.1) 5% (cinco por cento) para integrar a reserva legal; b.2) 25% (vinte e cinco por cento) para dividendo aos acionistas, ajustado, nos termos do artigo 201 da Lei 6404/76; c) por proposta da Diretoria, sujeita à aprovação da Assembleia Geral e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderão ser deduzidas ou retiradas do lucro líquido, importâncias destinadas à formação de provisões, fundos ou reservas; d) poderá haver a retenção de todo o lucro ou a distribuição de dividendo em taxa inferior à estabelecida neste artigo, inciso II, letra "b", por deliberação da Assembleia Geral, mediante exposição justificativa da Diretoria; e) a Diretoria, com audiência do Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2013; (ii) deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos; (iii) deliberar sobre o encerramento do mandato dos membros do Conselho Consultivo; (iv) eleger os membros do Conselho Consultivo, caso aprovado o item anterior. Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. Belo Horizonte (MG), 18 de novembro de 2014. Diretor Executivo: Nunziato José Schettino.

4 cm -20 633510 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOS - OFERECENDO VAGAS DE PLANTONISTA - O Fundo Municipal de Saúde de Arcos, através do Hospital Municipal São José (Pronto Atendimento 24 horas) está oferecendo vagas de plantonista. Interessados entrar em contato com Magda pelo telefone (37) 3351-4872. Arcos, 18/11/2014.

1 cm -20 633395 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS- Extrato de Contratos PP 011/2014 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar com Recurso do PRO-HOSP Competência 2012, celebrado com a SES-MG e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, contrato firmado com: Disfarmoc Ltda, CNPJ: 10.463.662/0001-51 - Valor: R$ 6.720,00; Polar Fix Indústria e Comércio Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 02.881.877/0001-64 - Valor: R$ 12.043,00; Farmaconn Ltda, CNPJ: 04.159.816/0001-13 - Valor: 66.808,00; Acácia Comercial de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91 - Valor: R$ 42.490,00.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS- Extrato de Contratos PP 013/2014 - Aquisição de Material Médico-Hospitalar com Recurso do PRO-HOSP Competência 2013, celebrado com a SES-MG e a Fundação Hospitalar de Montes Claros, contrato firmado com: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0004-91 - Valor: R$ 11.209,00; Equipar Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.725.813/0001-70 - Valor: R$ 9.210,00.

4 cm -20 633247 - 1

Câmaras e Prefeituras do Interior

Câmara Municipal de Contagem. Pregão presencial 13/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 09h00min horas do dia 05 de dezembro de 2014, em sua sede, na Praça São Gonçalo, nº 18, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de assistência médica, com co-participação, em apartamento individual, aos servidores efetivos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Contagem, bem como aos seus respectivos dependentes e pensionistas nos termos estabelecidos no edital. Edital retificado. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.cmc.mg.gov.br e pelo e-mail compras@cmc.mg.gov.br - Comissão Permanente de Licitação, telefone: (31) 3359-8744, (31) 3198-5141 e (31) 3198-5142, no horário de 09h00min as 18h00min horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Érica Pereira de Souza- Pregoeira

4 cm -20 633283 - 1

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIANE CONCEIÇÃO DINIZ
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
3237-3407

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espirito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - S/L - B. HTE. - MG - TEL: 3222-4076
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
21 DEZ 2017
= CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL =
EVERARDO VIEIRA FILHO
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES
PAULO
RICARDO
GABRIEL
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVC 66887

PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2017

ssembleia Geral Extraordinária da **PRIME INCORPORAÇÕES CONSTRUÇÕES S.A.** ("**Companhia**" ou "**Emissora**"), instalada a presença de todos os seus acionistas representando a totalidade capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **EXANDRE MACHADO VILELA** e secretariada pelo Sr. **JOSÉ IZ MEIRELES**, realizou-se às 14:00 horas do dia 20 de junho de 7, na sede social da Companhia, na Avenida Barão Homem de Melo, 222, 8º andar, sala 801, Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas ais, CEP 30494-080. Na conformidade da Ordem do Dia, as intes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de os: (a) **aprovação da 3ª** (terceira) emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real lejussória adicional, em série única, da Companhia ("**Debêntures**"). distribuição pública com esforços restritos de distribuição, no r total de até R$ 305.000.000,00 (trezentos e cinco milhões de s), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários VM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada missão", "**Oferta Restrita**" e "**Instrução CVM 476**", ectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, forme as características abaixo relacionadas: **(i) Valor da Emissão** ata de Emissão: o valor total da Emissão será de R$ 305.000.000,00 zentos e cinco milhões de reais) ("**Valor Total da Emissão**") na de emissão das Debêntures, que será em 5 de julho de 2017 ata de Emissão"); **(ii) Número de Séries:** a Emissão será realizada série única; **(iii) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 30.500 ta mil e quinhentas) Debêntures; **(iv) Valor Nominal Unitário:** as êntures terão valor nominal unitário de R$ 10.000,00 (dez mil s), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); **(v) Forma e aprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a na nominativa e escritural. A Emissora não emitirá certificados de êntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, forme abaixo definido. Adicionalmente, será reconhecido como provante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela TIP S.A. – Mercados Organizados ("**CETIP**") em nome do enturista, quando estes títulos estiverem custodiados eletronicamente ETIP; **(vi) Conversibilidade:** as Debêntures não serão conversíveis ações de emissão da Companhia; **(vii) Atualização Monetária e nuneração das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das êntures não será atualizado monetariamente. As Debêntures farão ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor minal Unitário, correspondentes a 107,50% (cento e sete inteiros e quenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas dias diárias de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, er extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, com base 252 zentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada iamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua ina na Internet (http://www.cetip.com.br) ("**Taxa DI**"), expressa na na percentual ao ano, com base 252 (duzentos e cinquenta e dois) úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata poris*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal tário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aso, desde a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo nido), até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração será a na Data de Vencimento, sem prejuízo das hipóteses de resgate cipado, amortização antecipada e de vencimento antecipado, vistas na escritura de emissão das Debêntures ("**Escritura de issão**"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula vista na Escritura de Emissão das Debêntures ("**Remuneração**"); **) Pagamento do Valor Nominal Unitário:** o Valor Nominal tário, será pago integralmente na Data de Vencimento, ressalvadas hipóteses de resgate antecipado, amortização antecipada e de cimento antecipado, previstas na Escritura de Emissão; **(ix) argos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo ontualidade no pagamento pela Emissora e/ou pela Garantidora de squer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, os débitos cidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por o) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de limplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, pendentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou ajudicial ("**Encargos Moratórios**"); **(x) Prazo e Data de cimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de 90 (noventa) , vencendo em 3 de outubro de 2017 ("**Data de Vencimento**"), alvadas as hipóteses de resgate antecipado e/ou vencimento cipado das Debêntures em razão da ocorrência de um dos Eventos nadimplemento, conforme definido na Escritura de Emissão; **(xi) cedimento de Colocação:** as Debêntures serão objeto de ibuição pública com esforços restritos, mediante oferta restrita de ibuição, destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo a Instrução CVM 476 e do artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de e novembro de 2013, conforme alterada ("**Instrução CVM 539**" e subscritas a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, sendo que serão subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("**Data de Integralização**"), e em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a data da primeira integralização das Debêntures ("**Primeira Data de Integralização**"), de acordo com as normas e procedimentos de liquidação aplicáveis da CETIP ("**Preço de Integralização**"). As Debêntures serão integralizadas de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP, pelo Preço de integralização; **(xviii) Amortização Antecipada Facultativa e Resgate Antecipado Facultativo:** a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério: (i) a amortização antecipada facultativa, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures ("**Amortização Antecipada Facultativa**"); ou (ii) o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("**Resgate Antecipado Facultativo**"). Não haverá o resgate antecipado parcial das Debêntures. A Amortização Antecipada Facultativa e o Resgate Antecipado Facultativo deverão ocorrer mediante envio de comunicado individual aos debenturistas com cópia ao agente fiduciário ou publicação de comunicado aos debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão das Debêntures, a critério da Emissora, em ambos os casos com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência, informando: (i) a data para a realização do pagamento da Amortização Antecipada Facultativa ou do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; (ii) o percentual do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures que serão amortizadas, na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa; (iii) o valor do prêmio a ser pago; e (iii) qualquer outra informação relevante aos debenturistas. Não haverá pagamento de prêmio ou qualquer tipo de penalidade na hipótese de Amortização Antecipada Facultativa e de Resgate Antecipado Facultativo. Os prazos e condições para a realização da Amortização Antecipada Facultativa e do Resgate Antecipado Facultativo serão dispostos na Escritura de Emissão das Debêntures; **(xix) Repactuação Programada:** Não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xx) Vencimento Antecipado:** sujeito ao disposto na Escritura de Emissão das Debêntures, o agente fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e pela Garantidora, conforme abaixo definida, do Valor Nominal Unitário ou saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão das Debêntures (cada evento, um "**Evento de Inadimplemento**"); **(xxi) Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora; **(xxii) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária com garantia real e fidejussória adicional; **(xxiii) Garantias:** de forma a garantir o fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presente e futuras, assumidas pela Companhia no âmbito da Emissão, incluindo o Valor Nominal Unitário, Remuneração, Encargos Moratórios e eventuais despesas e custos incorridos, bem como das penas convencionais, eventuais indenizações, reembolsos, tributos, todo e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido pelo agente fiduciário e/ou pelos debenturistas em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão das Debêntures ("**Obrigações Garantidas**"), as Debêntures contarão com: (i) a cessão fiduciária de quotas de emissão do fundo Itaú Maximiza Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento devidamente registrado perante a CVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.888.703/0001-78, gerido pela Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.311.713/0001-25 ("**Fundo**"), correspondentes ao valor de 105% (cento e cinco por cento) do Valor Total da Emissão, e de titularidade da MRV Engenharia e Participações S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.023.907 ("**Garantidora**"), assim como todos os direitos políticos e direitos ao recebimento de lucros, dividendos, juros sobre capital, rendimentos, distribuições, bônus e quaisquer outros proventos que possam ser creditados, pagos e distribuídos increntes a estas, os quais deverão ser depositados em uma conta vinculada a ser determinada ("**Cessão Fiduciária**"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado ("**Contrato de Cessão Fiduciária**"); e (ii) garantia fidejussória na modalidade fiança a ser prestada pela Garantidora, a ser constituída na Escritura de Emissão das

RIO BRANCO ALIMENTOS S.A.
CNPJ. 05.017.780/0001-04 - NIRE 3130001667-6
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2017 - DATA, HORA E LOCAL: 03 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede social à Av. Raja Gabaglia nº 4091, subsolo, 1º, 2º e 3º andares, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Cep: 30.350 -577. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 tendo em vista a presença de todos os acionistas. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORIA: Presidente: AVELINO COSTA; Secretária: CRISTIANE EMÍLIA COSTA SILVA. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: 1) Relatório da Diretoria; Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no "Minas Gerais", Caderno 2, de 26 de abril de 2017 página 15 e no "O Tempo" de 26 de abril de 2017, página 26. 2) Ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria. 3) Distribuição e pagamento de dividendos no valor de R$ 3.606.439,81 (três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). 4) Destinação do resultado líquido do exercício a) R$ 1.923.627,70 (hum milhão, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos) à Reserva de Incentivos Fiscais; b) R$ 714.125,22 (setecentos e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) à Reserva Legal; c) R$ 10.819.319,44 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) à Reserva de Retenção de Lucros, computando-se a transferência da Reserva de Reavaliação no importe de R$ 2.781.007,79 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, sete reais e setenta e nove centavos). 5) Criação do cargo de Diretor de Suprimentos alterando-se, em conseqüência, o artigo décimo primeiro do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** I – Foram aprovados, sem quaisquer ressalvas, por unanimidade, com as abstenções legais, os documentos constantes do item 01 da Ordem do Dia. II - Foram ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. III - Foi aprovada a distribuição e pagamento de dividendos no importe de R$ 3.606.439,81 (três milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), já tendo sido pagos, antecipadamente R$ 2.008.131,54 (dois milhões, oito mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) sobejando pagar R$ 1.598.308,27 (hum milhão, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e sete centavos). IV- À unanimidade, foi aprovada a destinação do resultado líquido do exercício, e a criação do cargo de Diretor de Suprimentos e a conseqüente alteração do artigo décimo primeiro do Estatuto Social que passa assim vigorar:ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO - A sociedade será administrada por uma diretoria constituída de no mínimo 02 (dois) e no máximo até 10 (dez) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Superintendente, 01 (um) Diretor de Controladoria e Finanças, 01 (um) Diretor de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, 01 (um) Diretor Geral de Produção, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Comercial, 01 (um) Diretor de Logística, 01 (um) Diretor Industrial e 01 (um) Diretor de Suprimentos, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. **ESCLARECIMENTO:** Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que, em virtude de não ter sido solicitado por nenhum acionista, o Conselho Fiscal não emitiu parecer tendo em vista não funcionar em caráter permanente, conforme Art. 21, Capítulo V, dos Estatutos Sociais.**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia cuja ata, após lida e aprovada, vai por ele assinada, por mim Secretário e por todos os acionistas presentes. Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. (Ass.) Avelino Costa, Presidente, Cristiane Emília Costa Silva, Secretária. Acionistas: Avelino Costa, Cristiane Emília Costa Silva , Luiz Carlos Mendes Costa , Ricardo Mendes Costa, Maria Adelaide Mendes Costa, Viviane da Costa Bouços, Vitor Manuel Alves Bouços, por A. Costa Empreendimentos e Participações S.A, Avelino Costa, por Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda., Luiz Carlos Mendes Costa. **- Confere com a ata original lavrada no livro próprio – Belo Horizonte, 03 de maio de 2017. Assina o documento de forma digital. Avelino Costa - Presidente - CPF: 003.024.737-34.** Junta Comercial de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 6294753 em 13/06/2017 da Empresa RIO BRANCO ALIMENTOS S/A, Nire 31300016676 e protocolo 172877407 - 05/06/2017. Autenticação: 6E6AF7C2269D3672D8F76135C493A3F65858C8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária.

15 cm -29 979569 - 1

CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SUL MINEIROS -

A Comissão permanente de licitações, torna público a assinatura dos seguintes contratos do Edital de Licitação nº 005/2017 - Pregão nº 005/2017 realizado em 21/06/2017, com vigência de sete meses a partir da data de assinatura. Contrato administrativo nº 019/2017 - Marcus Vinicius Souza Couto Moreira - ME. Objeto: A aquisição de Consulta com Pneumologista e Exames de Espirometria, na região do CISSUL. O Valor total é de R$ 52.990,00 (cinquenta e dois mil noventa e noventa reais) - Contrato Administrativo nº 020/2017 - Núcleo de Gastrenterologia do Sul de Minas S/C Ltda-ME. Objeto: A aquisição de Consulta com Gastroenterologista, Exames de Endoscopia Digestiva alta e Exames de Endoscopia Digestiva Alta com Esclerose, na região de CISSUL. O valor total é de R$ 57.610,00 (cinquenta e sete mil seis

dos atuais administradores, por unanimidade, com mandato até 30 de abril de 2020, para o cargo de Diretor Presidente, do Sr. Humberto de Campos Maciel, brasileiro, casado, Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.635.616-49, R.G 39.637.423-2, residente e domiciliado na Rua Sebastião Fabiano Dias, 53, apto 500, Bairro Belvedere – Belo Horizonte/MG CEP 30.320-690, e para o cargo de Diretor Almir Pujoni, brasileiro, divorciado, Contador, inscrito no CPF sob Nº 742.380.436-34, R.G. MG-4.001.174 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na rua Dr. Thomaz Muzzi Nº 100, apto 406, Torre II, bairro Calafate CEP 30.411-273. Fixa ainda o valor de até R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para remuneração mensal global dos diretores, que será reajustado em conformidade com o disposto na legislação aplicável à correção dos salários e consoante os critérios de periodicidade adotados pela política salarial da Companhia, incumbindo à Diretoria proceder a sua distribuição entre seus membros. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes: Marmo Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), GD Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), IZT Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), Maria Cristina Dias e Maria Vitória Dias. Certidão: Confere com o original lavrado em livro próprio. Presidente – Gustavo Dias. Secretário - Almir Pujoni. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 6279133 em 18/05/2017 e protocolo 172519853 - 15/05/2017. Marinely de Paula Bomfim-Secretária-Geral

14 cm -29 979739 - 1

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02/01/2017

Data, Hora e Local: Aos 02/01/2017, às 9h (BRT), via conferência telefônica. Convocação, Presença e Agenda: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. ("Cia."). Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração abaixo listados. Mesa: Presidente - Octavio Cortes Pereira Lopes, Secretária - Livia Mariz Junqueira. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração: (i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) Consignar o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla, brasileiro, casado, economista, RG nº 10.191.051-1, emitida pela SSP/SP, CPF/MF nº 016.697.767-51, com escritório em São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, 387, 5º andar, Vila Nova Conceição, ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cia., para o qual havia sido eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/04/2015, sendo certo que tal renúncia surtirá efeitos a partir da data de hoje (inclusive); (iii) Consignar que a renúncia do Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla é parte do processo de fortalecimento da imagem de player global do Grupo Magnesita, o que envolveu a criação da subsidiária inglesa da Companhia, Magnesita International Ltd. ("Mag International"), e a reorganização de parte dos negócios sociais sob a subsidiária luxemburguesa da Cia., Magnesita Finance S.A. ("Mag Lux"), e a consequente transferência de alguns diretores executivos da Companhia para o Reino Unido, com o fim de assumir a administração da Mag International e de melhor acompanhar as atividades da Mag Lux; (iv) Eleger o Sr. Eduardo Romeu Ferraz, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 44.939.894-8, emitida pela SSP/SP, CPF/MF nº 227.343.008-69, com escritório em Contagem/MG, na Praça Louis Ensch, nº 240, para ocupar, em substituição ao Sr. Eduardo Guardiano Leme Gotilla, o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, com mandato coincidente ao da atual Diretoria, isto é, até 06/08/2018, sendo certo que tal eleição surtirá efeitos a partir de hoje (inclusive); (v) Consignar que o diretor ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., tendo tal diretor, consultado anteriormente, confirmado que não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado, que não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado da Companhia e que não possui interesses conflitantes com a mesma. O diretor da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura, dentro do prazo legal, de Termo de Posse lavrado em livro próprio, ficando sua posse condicionada à assinatura do referido documento; (vi) Consolidar a composição da atual Diretoria da Companhia, com mandato até 06/08/2018, conforme a seguir: (i) no cargo de Diretor Presidente, Luis Rodolfo Mariani Bittencourt, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M-1.273.768, CPF/MF nº 642.154.076-72; (ii) no cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. Eduardo Romeu Ferraz, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 44.939.894-8, emitida pela SSP/SP, CPF/MF nº 227.343.008-69; e (iii) nos car-

colocação ("Coordenador Líder" e "Coordenadores"). As ênturcs poderão ser ofertadas a, no máximo, 75 (setenta e cinco) stidores Profissionais, podendo ser subscritas por, no máximo, 50 quenta) Investidores Profissionais; **(xii) Distribuição:** as ênturcs serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado iário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos DA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a ibuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) ciação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura missão das Debêntures, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores iliários (**"CETIP21"**), administrado e operacionalizado pela TIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as ênturcs depositadas eletronicamente na CETIP; **(xiii) Negociação:** Debêntures somente poderão ser negociadas na CETIP: (i) entre stidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da ução CVM 539; e (ii) depois de decorridos 90 (noventa) dias ados da data de cada subscrição ou aquisição pelos investidores, orme disposto, respectivamente, nos artigos 15 e 13 da Instrução M 476 e observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da ução CVM 476; **(xiv) Local de Pagamento:** os pagamentos entes as Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente dos pela Companhia e/ou pela Garantidora nos termos da Escritura missão das Debêntures e da Cessão Fiduciária (conforme abaixo nido) serão efetuados: (i) pela Companhia, no que se refere aos mentos do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos encargos atórios utilizando-se: (a) os procedimentos adotados pela CETIP as Debêntures depositadas eletronicamente na CETIP; ou (b) na tese de as Debêntures não estarem depositadas eletronicamente na TIP: na sede da Emissora ou do banco liquidante (**"Banco uidante"**); e (ii) pela Garantidora, em qualquer caso, por meio do co Liquidante ou escriturador da Emissão (**"Escriturador"**) ou em sede, conforme o caso; **(xv) Prorrogação dos Prazos:** considerar- prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer gação relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão das ênturcs ou no Contrato de Cessão, até o primeiro dia útil equente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja diente comercial ou bancário no local de pagamento das ênturcs sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, lvados os casos que os pagamentos devam ser realizados através da IP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data do mento coincidir com sábados, domingos ou feriados declarados onais; **(xvi) Prazo de Subscrição:** as Debêntures poderão ser critas a qualquer tempo, a partir da data de início da distribuição, o do prazo de distribuição, de acordo com o disposto nos artigos e 8º, §2º da Instrução CVM 476; **(xvii) Subscrição, Integralização, na de Pagamento e Preço de Integralização:** as Debêntures serão

SINDICATO DAS EMPRESAS DE FACTORING DE MINAS GERAIS

: 65.151.565/0001-15 - Assembléia Geral Extraordinária - Edi- Convocação. O Sindicato das Empresas de Factoring de Minas s - SINDISFAC-MG, em conformidade do artigo 27 inciso II letra eu estatuto, convoca seus filiados para a Assembléia Geral Extra- iria que fará realizar no dia 11 (onze) de julho de 2017, na sede do ISFAC-MG, à Av. Amazonas, 311 - conj. 1105 a 1108, às 17:00 em primeira convocação, atingido o quorum previsto no art. 70 tatuto e às 17:30 horas em segunda convocação com qualquer o, para deliberarem sobre: a) Negociação coletiva de trabalho e zação para diretoria celebrar acordo com o SINTAPPI-MG; b) s assuntos de interesse da categoria. Belo Horizonte, 29 de junho 17. Marcelo Costa Meneses - Presidente.

3 cm -29 979931 - 1

273 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão das Debêntures, sendo certo que a Garantidora renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada (**"Código de Processo Civil"**); e **(xxiv) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão das Debêntures; e **(b) autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais em procuração com poderes específicos e limitados para tanto, praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e da Cessão Fiduciária, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado; (ii) contratar o Coordenador Líder para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (iv) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (v) contratar os demais prestadores de serviços para a oferta, incluindo, sem limitação, Escriturador, Banco Liquidante, assessores legais, entre outros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Belo Horizonte, 20 de junho de 2017. **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, Presidente da Mesa; **JOSÉ LUIZ MEIRELES**, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: **ALEXANDRE MACHADO VILELA, JOSÉ LUIZ MEIRELES** e **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** (representada por Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia). *Declara-se para os devidos fins, de que há uma cópia fiel e autentica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio.* Confere com o original. **JOSÉ LUIZ MEIRELES - Secretário da Mesa.** Certifico registro sob o nº 6300418 em 27/06/2017 da Empresa PRIME INCORPORACOES E CONSTRUCOES S/A, Nire 31300028186 e protocolo 173137628 - 22/06/2017. Autenticação: AEB3D1DCF9CECF8C39A472C41AD7F5604B62CA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/313.762-8 e o código de segurança 0DRv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

58 cm -29 979605 - 1

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MG

Convocação - O Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais, por meio de sua Presidente, convoca, na forma estatutária, as instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas do Estado de Minas Gerais para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07/07/2017, no endereço da Rua Ulhoa Cintra, 95, sala 1201, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30150-230. A Assembleia ocorrerá no horário de 15:30hrs, em primeira chamada, com quórum de metade mais um dos seus componentes, caso não atingido o quórum, às 16:00hrs, em segunda chamada, com qualquer quórum, e terá a pauta única: Alteração Estatutária. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. Elaine Pereira Clemente - Diretora Presidente.

3 cm -29 979924 - 1

CISSUL. O valor total é de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Contrato Administrativo nº 022/2017 - Centro Tomográfico de Três Corações S/C Ltda-EPP. Objeto: A aquisição de Exames de Eletroneuromiografia, na região do CISSUL. O valor total é de R$ 30.030,00 (trinta mil e trinta reais). Contrato Administrativo nº 023/2017 - Centro Tomográfico de Três Corações S/C Ltda-EPP. Objeto: A aquisição de Exames de Eletroencefalograma, na microrregião de Três Corações. O valor total é de R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Contrato Administrativo nº 024/2017 - Carvalho & Silva Serviços Médicos Ltda-EPP. Objeto: A aquisição de Consulta com Proctologista, Exames de Colonoscopia, Colonoscopia com Polipectomia e Exames de Retossigmoidoscopia, na microrregião de Três Pontas. O valor total é de R$ 138.075,00 (cento e trinta e oito mil setenta e cinco reais). Contrato Administrativo nº 025/2017 - Centro Otorrinolaringológico Minas Sul Ltda-ME. Objeto: A aquisição de Consulta com Otorrinolaringologia e Exames de Nasofibrolaringoscopia, na região do CISSUL. O valor total é de R$ 69.300,00 (sessenta e nove mil trezentos reais). Contrato Administrativo nº 026/2017 - Instituto M. Tamaoki Ltda-EPP. Objeto: A aquisição de Consultas com Ortopedista e Procedimentos Ortopédicos na região do CISSUL. O valor total é de R$ 79.464,00 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Contrato Administrativo nº 027/2017 - Instituto M. e Tamaoki Ltda-ME. Objeto: A aquisição de Exames de Densitometria Óssea, na microrregião de Três Pontas. O valor total é de R$ 9.800,00 (Nove mil oitocentos reais). Luiz Fernando Tavares - Presidente do CISSUL/Aline Reis da Costa - Presidente da CPL

10 cm -28 979547 - 1

SANTA BÁRBARA CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ Nº 39.809.199/0001-39 - NIRE Nº 313.0009958-0
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o parágrafo primeiro, do artigo 130, da lei 6.404/76)

Hora, Dia e Local: As 09:00 (nove) horas do dia 13/05/2017, na Avenida do Contorno, nº 3.542, sala 403, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte-MG. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15.12.76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas: Marno Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), GD Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), IZT Empreendimentos e Participações Societárias Ltda (representada por Maria Cristina Dias, Marcelo Dias, Maria Vitoria Dias e Gustavo Dias), Maria Cristina Dias e Maria Vitória Dias. Composição da Mesa: Presidente o Sr. Gustavo Dias e Secretário o Sr. Almir Pujoni, a convite do Presidente. Ordem do Dia: (I) Deliberar sobre as contas dos administradores, referentes ao exercício findo em 31/12/2016, as respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da administração; (II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. (III) Prorrogar o mandato dos atuais administradores e fixação dos honorários mensais globais. Deliberações Tomadas em Assembléia Geral: Instalada a Assembléia, deliberou-se o seguinte: (I) Aprovadas, à unanimidade dos acionistas, as contas dos administradores, referentes ao exercício findo em 31/12/2016, as respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da administração, publicados nos jornais "Diário do Comércio" página 4 e "Minas Gerais" caderno 2 página 5, ambas as edições do dia 12/05/2017. (II) Aprovada, à unanimidade dos acionistas, a destinação do Prejuízo do Exercício no valor de R$ 2.937.749,80 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais, oitenta centavos) para Prejuízos Acumulados. (III) Prorrogado o prazo do mandato

3.440.127, emitida pela SSP/MG, CPF/MF nº 670.903.097-20; (c) Gilmar Fava Carrara, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M1577298, emitida pela SSP/MG, CPF/MF nº 236.560.936-87; e (d) Francisco José Carrara Fava, brasileiro, casado, engenheiro, RG M6511989, emitida pela SSP/MG, CPF/MF nº 905.792.756-04, tendo o Sr. Otávio Augusto Castro Lustosa Nogueira escritório em São Paulo/SP, na Rua Dr. Eduardo Souza Aranha, 387, 5º andar, Vila Nova Conceição, e os demais em Contagem/MG, na Praça Louis Ensch, nº 240; e (vii) Nos termos do Artigo 15, 'p', do Estatuto Social, ratificar a liquidação da subsidiária portuguesa da Companhia, Iliama II - Trading, Sociedade Unipessoal LDA., ficando ratificados todos e quaisquer atos anteriormente praticados pela Diretoria nesse sentido. Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Octavio Cortes Pereira Lopes - Presidente; e Livia Mariz Junqueira - Secretária. Conselho de Administração: Octavio Cortes Pereira Lopes; Fersen Lamas Lambranho; Thiago Emanuel Rodrigues; Lucas Álvares Martín Garrido; Eduardo Alcalay; Nelson Rozental; Robert Frank Agostinelli; Bernardo Guimarães Rodarte; e Ronaldo de Carvalho Caselli. Declaro que a presente ata é copia fiel da versão lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 02/01/2017. Livia Mariz Junqueira - Secretária. JUCEMG 6201619 em 19/01/2017, protocolo 170542297 - 13/01/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

18 cm -29 979612 - 1

MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.684.547/0001-65 - NIRE 31.300.026.485
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de fevereiro de 2017

Data, Hora e Local: Aos 15/02/2017, às 11h30, via conferência telefônica. Convocação, Presença e Agenda: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Magnesita Refratários S.A. ("Companhia"), abaixo listados. Mesa:Presidente - Octavio Cortes Pereira Lopes; Secretária - Livia Mariz Junqueira. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração: (i)Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii)Aprovar a emissão de Nota de Crédito à Exportação, a ser emitida pela Companhia e garantida pela Magnesita Mineração S.A., subsidiária da Companhia, em favor do Banco do Brasil S.A., no valor de R$ 534.000.000,00, substancialmente nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração; (iii)Aprovar o resgate antecipado da totalidade das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, integrantes da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, realizada em 18/12/2013, substancialmente nos termos e condições apresentados ao Conselho de Administração; Encerramento, Lavratura, Aprovação: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Octavio Cortes Pereira Lopes - Presidente; e Livia Mariz Junqueira - Secretária. Conselho de Administração: Octavio Cortes Pereira Lopes, Rubens Mário Marques de Freitas, Thiago Emanuel Rodrigues, Lucas Álvares Martín Garrido, Nelson Rozental, Franz-Ferdinand Buerstedde, Ronaldo de Carvalho Caselli e Bernardo Guimarães Rodarte. Declaro que a presente ata é copia fiel da versão lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 15/02/2017. Livia Mariz Junqueira - Secretária. JUCEMG 6238164 em 09/03/2017, protocolo 171354940 - 02/03/2017. Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

8 cm -29 979611 - 1

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - S/L - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4076
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
21 DEZ 2017
CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO
EVERARDO VIEIRA FILHO
EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES
PAULO MÁRCIO
RICARDO AFTHIM
GABRIEL

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CVC 66888